



## **NOVA CATEGORIA DE SÓCIO DA AFA-PR**



Com a intenção de ampliar os benefícios aos familiares de Associados, o Conselho Deliberativo da AFA-PR fez uma reforma estatutária no dia 23/08/24 e as categorias de Associados ficaram assim:

- 1) SÓCIO EFETIVO:** servidores da ativa que pertenciam à extinta Emater e os Associados que se desligaram e optaram em continuar Associados (aposentados, exonerados, pdv's);
- 2) SÓCIO FAMILIAR:** os dependentes de Sócio efetivo, inclusive após o falecimento do sócio efetivo;
- 3) SÓCIO PREVIDENCIÁRIO:** são os servidores do sistema SEAGRI, para usufruir exclusivamente do plano de previdência da FUSAN.

Observação: os servidores que pertencem ao quadro da antiga CODAPAR e IAPAR, não tem possibilidade de filiação na AFA, pois possuem suas Associações, que também são exclusivas a seus servidores.

### **Como funciona a nova categoria de SÓCIO FAMILIAR**

Para oportunizar maior uso dos convênios da AFA, criou-se a modalidade de SÓCIO FAMILIAR, possibilitando que os familiares (cônjuge e filhos) dos Associados também possam filiar-se à AFA e assim, usufruírem dos convênios (plano de saúde, seguro de vida e plano odontológico).

Essa nova categoria é exclusiva para usufruir desses convênios, conforme Estatuto Social.

## **Quem pode ser SÓCIO FAMILIAR**

O cônjuge e filhos maiores de 18 anos (dependente do Sócio Efetivo).

Lembrando que hoje, no plano de saúde Unimed, os dependentes (exceto cônjuge), ao completar 45 anos são obrigados a sair do convênio e também, com o falecimento do associado titular com plano de saúde, os dependentes precisam ser excluídos ficando descobertos. Com essa nova modalidade de associado, SÓCIO FAMILIAR, será possível a continuidade no plano.

Para se tornar um SÓCIO FAMILIAR é necessário preencher ficha de filiação. Entre em contato com a AFA (41) 98508-2198 ou [afapr@afapr.org.br](mailto:afapr@afapr.org.br) e solicite a ficha.

Para acessar os convênios da AFA-PR, acesse o site: [www.afapr.org.br](http://www.afapr.org.br)

### **DIRETORIA ESTADUAL DA AFA-PR**

Acesse o site da AFA [www.afapr.org.br](http://www.afapr.org.br) / E-mail: [afapr@afapr.org.br](mailto:afapr@afapr.org.br) / Telefones: (41) 3253-3207 / 98508-2198